



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 83/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

***Moção de Apelo a Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho para implantação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego em Hortolândia***

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

A presente Moção de Apelo, tem a finalidade de apelar a Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho do Estado de São Paulo, para implantação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego no Município de Hortolândia.

Considerando que o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, foi criado em 08 de junho de 1.999, também conhecido como Frente de Trabalho, que proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social, sendo realizado por meio de atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.

Considerando que em nosso Município temos muitas pessoas desempregadas, este programa trará uma chance para que muitos pais de família retornarem ao trabalho pois, serão qualificados, e poderão oferecer para suas famílias as necessidades básicas.

Considerando que podem participar do programa maiores de 17 anos e residentes há pelo menos dois anos no Estado, pessoas desempregadas no mínimo a um ano, sendo que poderão desenvolver as atividades por até nove meses, e receber bolsa auxílio com alguns benefícios que estão regulamentados no programa.

Tendo em vista a importância do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (Pead), é que solicitamos a implantação na Cidade de Hortolândia, para proporcionar emprego e renda aos mais necessitados.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dada ciência ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho Estadual e à Imprensa Local.

Sala das Sessões 17 de abril de 2017

  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador